



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Em 21/07/21  
De 135

Gilberto Oliveira  
Coordenador  
Gabinete do Prefeito  
Mat. 59180-2

PORTARIA N.º 110 /2021 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a necessidade de tornar sem efeito a Portaria nº 108/2021 - GP, publicada no Diário Oficial do Município nº 132, do dia 16 de julho de 2021, que nomeou a candidata **RAYSA STHEFANY GOMES GONZAGA**, inscrito sob nº 0860121840, classificado na 5ª posição classificatória para o cargo de **ANALISTA EM SUPORTE À GESTÃO** do Edital nº 001/2015 - SEFOGEP;

**CONSIDERANDO** que a administração pode declarar a nulidade sobre seus atos segundo a Súmula 346 do STF e o disposto no art. 144 da Lei 224/96 – Estatuto do Servidor;

**CONSIDERANDO** que as nomeações através de Concurso Público devem ocorrer em estrita observância da ordem de classificação dos candidatos, sob pena de ofensa ao princípio da impessoalidade;

**RESOLVE:**

I – **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação constante através da Portaria nº 108/2021 – GP, publicada no D.O.M em 16 de julho de 2021, que nomeou a candidata **RAYSA STHEFANY GOMES GONZAGA** para o cargo de provimento efetivo de **ANALISTA EM SUPORTE À GESTÃO**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de julho de 2021.

  
**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**  
PREFEITO



## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 110/2021 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de tornar sem efeito a Portaria nº 108/2021 - GP, publicada no Diário Oficial do Município nº 132, do dia 16 de julho de 2021, que nomeou a candidata RAYSA STHEFANY GOMES GONZAGA, inscrito sob nº 0860121840, classificado na 5ª posição classificatória para o cargo de ANALISTA EM SUPORTE À GESTÃO do Edital nº 001/2015 - SEFOGEP;

CONSIDERANDO que a administração pode declarar a nulidade sobre seus atos segundo a Súmula 346 do STF e o disposto no art. 144 da Lei 224/96 - Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO que as nomeações através de Concurso Público devem ocorrer em estrita observância da ordem de classificação dos candidatos, sob pena de ofensa ao princípio da impessoalidade;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a nomeação constante através da Portaria nº 108/2021 - GP, publicada no D.O.M em 16 de julho de 2021, que nomeou a candidata RAYSA STHEFANY GOMES GONZAGA para o cargo de provimento efetivo de ANALISTA EM SUPORTE À GESTÃO.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de julho de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES  
PREFEITO